

PSICOPATIA E SOCIOPATIA: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Lethicia Aparecida Masnini¹, Fernando Luis Macedo²

1-Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES Catanduva-Departamento de Nutrição | 17 - 35312200 Avenida Daniel Dalto s/n - (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

RESUMO

Introdução: O Transtorno de Personalidade Antissocial (TPA) pode ser considerado um problema para a sociedade, pois os portadores deste transtorno não sentem remorso ou culpa, mas sim, prazer em causar sofrimento às vítimas. A cada 25 pessoas, uma sofre do Transtorno de Personalidade Antissocial. **Objetivo:** O presente artigo tem como objetivo discutir suas características e buscar a relação entre o transtorno e fatores genéticos, biológicos e psicossociais. **Método:** A metodologia utilizada foi caracterizada por revisão integrativa durante o ano de 2018 no banco de dados do *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS). **Resultados:** Os resultados desse estudo concluíram a dificuldade, não somente do cidadão comum, mas também da literatura, em diferenciar com precisão psicopatia e sociopatia, mesmo sendo os dois transtornos prejudiciais ao sujeito. As causas da psicopatia podem ser genéticas (discute-se a sua hereditariedade), biológicas (alterações no lobo pré-frontal responsável por emoções e comportamentos sociais) ou psicossociais (negligência parental, abusos físicos ou mentais, exposição a ambientes negativos e situações conflituosas). **Conclusões:** Concluiu-se a dificuldade de encontrar tratamento eficaz para o transtorno de personalidade antissocial e visto que os psicopatas não buscam tratamento, não se pôde ainda encontrar uma cura, sendo assim, a necessidade de mais estudos para que o transtorno de personalidade antissocial que vem se tornando um problema de saúde pública seja mais compreendido pela comunidade científica, buscando dessa forma, um prognóstico mais positivo para o tratamento do transtorno.

Palavras-chave: Psicopatia, Sociopatia, Transtorno de Personalidade Antissocial.

ABSTRACT

Introduction: Antisocial Personality Disorder (APD) can be considered a problem for society, because people with this disorder do not feel remorse or guilt, but rather, it is a pleasure to cause suffering to the victims. Every 25 people suffer from antisocial personality disorder. **Objective:** This article aims to discuss its characteristics and search for the relationship between the disorder and genetic, biological and psychosocial factors. **Method:** The methodology used was characterized by integrative revision during the year 2018 in the database of the Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS). **Results:** The results of this study concluded the difficulty not only of the average citizen, but also of the literature, in accurately differentiating psychopathy and sociopathy, even though the two disorders are harmful to the subject. The causes of psychopathy can be genetic (heredity), biological (changes in the pre-frontal lobe responsible for emotions and social behaviors) or psychosocial (parental neglect, physical or mental abuse, exposure to negative environments and conflicting situations). **Conclusions:** It was concluded that it is difficult to find an effective treatment for antisocial personality disorder and since psychopaths do not seek treatment, a cure has not yet been found, thus, the need for further studies is needed so that antisocial personality disorder has become a problem of

¹ Discente de Psicologia do Instituto Municipal de Ensino Superior – IMES – Catanduva.

² Mestre em Saúde e Educação e Docente do Instituto Municipal de Ensino Superior – IMES – Catanduva.

public health is more understood by the scientific community, seeking in this way, a more positive prognosis for the treatment of the disorder.

Key words: Psychopathy, Sociopathy, Antisocial Personality Disorder.

INTRODUÇÃO

A Psicopatia/Sociopatia é um distúrbio mental grave em que o doente apresenta comportamentos antissociais e amorais sem apresentar arrependimento ou culpa, tem dificuldades para amar e se relacionar com outras pessoas com laços afetivos estruturados, não tem empatia, são egocentrismo e incapazes de aprender com a experiência.

Para o DSM-5 (2014), para receber o diagnóstico de pessoa portadora do Transtorno de Personalidade Antissocial o indivíduo deve ter pelo menos 18 anos completos e ter tido alguns sintomas do Transtorno de Conduta (TC) até os 15 anos. O Transtorno de Conduta, segundo o DSM-5 (2014), constitui-se por um comportamento repetitivo e persistente, com violação de direitos básicos das outras pessoas, violação de normas e regras sociais adequadas à idade e de suma importância.

Esse comportamento pode ser dividido em quatro tipos: conduta agressiva (ameaças ou danos físicos a outras pessoas ou animais); conduta não-agressiva (perdas ou danos a propriedades de outrem); defraudação ou furto; violações de regras. Ao menos três desses comportamentos devem ter ocorrido nos últimos doze meses e ao menos um nos últimos 6 meses (DSM-5, 2014).

Segundo Silva (2014), a cada 25 pessoas uma sofre do Transtorno de Personalidade Antissocial, ou seja, 4% da população (3% homens e 1% mulheres) sofrem desse transtorno que não tem possibilidade de cura.

Há pesquisadores que os chamam de sociopatas, por entenderem que esse transtorno é causado por fatores sociais desfavoráveis/negativos, já os que os chamam de psicopatas, acreditam que a causa advém de fatores genéticos, biológicos e psicológicos. (SILVA, 2014). O autor supracitado diz que a

maior parte dos psicopatas não chega efetivamente a cometer nenhum homicídio, mas causa muitos estragos na vida das pessoas com quem se relaciona. Segundo Freire (2016), a psicopatia dividi-se em três níveis de periculosidade: grau leve, grau moderado e grau grave.

Para Silva (2017), a psicopatia não tem cura, pois não é uma doença e sim um traço de personalidade, o jeito de ser do indivíduo.

Hare (2003) discorre que psicopatas não buscam tratamento psicológico, uma vez que não acreditam possuir um problema, não veem necessidade em mudar seus comportamentos, portanto mesmo que busquem psicoterapia, provavelmente ela não terá efeitos.

1.2 JUSTIFICATIVA

Este estudo é importante, pois ainda não há consenso sobre a origem da psicopatia (pode ser por fatores genéticos, ambientais ou fisiológicos) e isso nos mostra o quanto são necessários estudos sobre esse tema.

Do ponto de vista social, sua importância se dá pelo fato de que cada vinte e cinco pessoas 1 pode ser psicopata (SILVA, 2014). Uma porcentagem alarmante no âmbito social, sendo assim, precisa-se compreender as características que os definem para tentar reconhecê-los preferencialmente antes que eles destruam famílias, empregos ou até mesmo vidas, pois no dia-a-dia o contato com esses indivíduos é eminente e, acontece a todo o tempo sem mesmo perceber-se.

Do ponto de vista da autora, este estudo é importante, já que esse transtorno vem crescendo de forma exponencial, inclusive sendo excitado pela mídia que traz em filmes, séries etc, esses indivíduos como heróis, o que pode haver uma distorção das pessoas transvalorizando os valores éticos.

Portanto esse trabalho poderá contribuir para a construção de novos saberes sobre os sociopatas/psicopatas.

1.3 OBJETIVO GERAL

Avaliar a relação entre o transtorno de personalidade antissocial e fatores genéticos, biológicos e ambientais.

1.4 METODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Trata-se de um estudo de revisão da literatura e sua busca de produção científica ocorreu no ano de 2018. Foram utilizadas publicações do *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), utilizando as palavras-chave: Psicopatia, Sociopatia, Transtorno de Personalidade Antissocial. Os livros, teses e dissertações foram encontrados *online*.

Os critérios de inclusão compreenderam as pesquisas relativas à psicopatia, psicopatologia, sociopatia, psicopatia na infância e transtorno de personalidade antissocial, psicanálise, em português e espanhol, em formatos de artigos, teses e dissertações, publicados entre os anos de 2014 e 2018, totalizando 11 artigos, 1 manual Diagnóstico, 8 livros, 1 trabalho de conclusão de curso (Especialização), 1 Encontro Internacional de Produção Científica.

Para os critérios de exclusão foram descartados os trabalhos que não se encontravam no período delimitado para a busca da presente investigação. Todos os trabalhos foram lidos integralmente buscando coletar dados com o objetivo de elucidar as questões organizadas nesta revisão incluindo os seguintes itens: autores, método, periódico, ano de publicação, local e origem da pesquisa, objetivo do estudo e principais resultados alcançados.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 PSICOPATIA: SUBDIVISÕES (GRAUS)

A psicopatia pode ser dividida em 3 graus: leve, moderado e grave (SILVA, 2017).

Psicopatia grau leve: o indivíduo aplica pequenos golpes em pessoas “de boa índole”, que tem dificuldade em distinguir a maldade e a

bondade de quem as cerca, coloca-se no papel de vítima, culpando sempre os outros por suas atitudes. São os psicopatas que não chegam efetivamente a cometer crimes violentos e correspondem à maior parte dos portadores do transtorno. Quando crianças apresentam comportamentos cruéis e torturantes em animais, agridem colegas de escola e mentem. São difíceis de ser diagnosticados, fazem parte do nosso convívio, mas nos manipulam por meio de sua inteligência, sedução e mentiras e não preenchem todos os critérios estabelecidos.

Psicopatia grau moderado: o indivíduo apresenta características semelhantes aos de grau leve, porém seus golpes e trapagens são aplicados em escala maior, causando danos financeiros maiores e em mais vítimas. Esses indivíduos apresentam sentimentos de tédio, sintomas de depressão, de transtornos de ansiedade e enjoam facilmente das coisas, por isso procuram sempre novas atividades, dificilmente concluindo-as.

Psicopatia grau grave: o indivíduo apresenta perigo à sociedade, pois seus comportamentos comprometem a integridade física da vítima, muitas vezes ceifando sua vida de modo friamente planejado. São indivíduos que apresentam um prazer incontrolável em enganar, torturar e matar e planejam suas ações visando despertar o maior sofrimento possível na vítima.

2.2 PSICOPATIA E SOCIOPATIA: DISTINÇÕES

Os termos psicopatia e sociopatia definem um indivíduo com personalidade antissocial que pode ter sido causada por uma relação entre fatores genéticos/biológicos/fisiológicos e fatores ambientais, entretanto, alguns autores diferenciam esses conceitos (FERNANDES, 2018).

O autor supracitado também comenta que alguns estudos alegam que a psicopatia se origina por fatores genéticos, enquanto a sociopatia se origina por fatores sócio-ambientais, ou seja, a sociopatia pode ser resultado de fatores sociais negativos ou desfavoráveis ocorridos no contexto ambiental do indivíduo, tais como: negligência parental, delinquência, pobreza, maus tratos, etc.

Fernandes (2018) considera que alguns estudiosos acreditam que a sociopatia é um resultado de um caso mais declarado e aberto de disfunções no relacionamento interpessoal, ou

seja, o comportamento de um sociopata é menos dissimulado e menos teatral do que de um psicopata, e ainda, os sociopatas criam mais transtornos e conflitos com as demais pessoas e estão mais associados à criminalidade e os psicopatas agem de forma mais dissimulada, tornando-se mais perigosos por serem capazes de ocultar melhor suas verdadeiras intenções.

Estudos mostram que os sociopatas são menos estáveis emocionalmente (gerando um comportamento mais irregular) e seus crimes - violentos ou não – são impulsivos, resultando em mais pistas deixadas pela falta de paciência e de planejamento. Já os psicopatas planejam detalhadamente os seus crimes, tomando cuidado para evitar a detecção e por serem menos impulsivos deixam menos pistas (RABELLO, 2015).

Para Daynes e Fellowes (2012) os termos psicopatia e sociopatia são sinônimos, sua distinção se fez apenas porque alguns psicólogos consideram psicopata muito parecido com “psicótico”.

2.3 RAMIFICAÇÕES DOS TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAIS: ASSASSINOS EM MASSA *VERSUS* ASSASSINOS EM SÉRIE

Segundo Rámila (2012), psicopata, *serial killer* ou assassino em série são diferenciados de assassinos em massa pelo espaço de tempo entre um crime e outro. Assassinos em massa matam várias pessoas em poucas horas e assassinos em série deixam um intervalo de tempo entre um crime e outro (pode ser horas, dias ou até mesmo anos).

Casoy (2014), divide os assassinos em série em 4 tipos:

O visionário: o indivíduo apresenta insanidade, psicose, afirma ouvir vozes e as obedece, podendo sofrer de alucinações ou visões.

O missionário: não aparenta ser psicótico, mas tem um desejo interno de se livrar de tudo que julga imoral ou indigno, escolhendo um grupo específico para matar (judeus, prostitutas, homossexuais).

O emotivo: mata por diversão, com meios cruéis, sádicos e torturantes.

O libertino: é o “assassino sexual”, mata por excitação. Quanto mais a vítima sofre, mais

sente prazer. Neste tipo encaixam-se os necrófilos e os canibais.

Assassinos em massa matam várias pessoas em poucas horas e assassinos em série realizam pelo menos 3 homicídios com um intervalo de tempo entre um crime e outro (pode ser horas, dias ou até mesmo anos) e em locais diferentes (SCHECHTER, 2013).

2.4 TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAIS, INÍCIO NA TENRA IDADE

Freire (2016) constata que os indícios de psicopatia podem estar presentes desde a infância: crianças na faixa etária de 2 a 3 anos que se frustram rapidamente por não conseguirem atingir seus objetivos, vivenciando acessos de fúria e comportamentos cruéis sem qualquer sentimento de remorso.

Para Roland (2014), as crianças que apresentam agressões aos colegas ou a animais de estimação podem indicar desprezo por outras pessoas quando maiores, principalmente se sofrerem abusos físicos, mentais ou sexuais.

Essas crianças são consideradas “diferentes” das demais: começam a sair dos limites impostos pelos responsáveis, burlando as regras, mentindo e desafiando-lhes, muitas vezes praticando vandalismos e atividades incendiárias (HARE, 2003).

Segundo Hemerly (2016) pode-se atestar que a maior parte dos criminosos violentos sofreu de algum modo abuso durante sua infância ou sua adolescência e nesta fase a estrutura mental do indivíduo ainda está vulnerável, podendo-se então associar a vivência de abusos ao comportamento violento apresentado posteriormente, pois o meio social pode interferir no padrão de comportamento futuro, visto que no início da vida a criança costuma associar e assimilar aspectos do contexto em que vive, com o objetivo de compor sua própria identidade e personalidade futura.

2.5 TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAIS: FATORES BIOLÓGICOS

Freire (2016) explicita que alguns comportamentos sociais são controlados pelo lobo pré-frontal. Observou-se que uma pessoa saudável, com comportamentos dentro dos padrões, após um acidente atingindo o *córtex*, pode apresentar comportamentos antissociais, que

a autora chama de “psicopatia adquirida”, reforçando a ideia de que há um componente cerebral envolvido na psicopatia. A autora vai além pontuando de que exames de neuroimagem verificaram que a diminuição de massa cinzenta no lobo pré-frontal, a diminuição do volume do hipocampo posterior e o aumento de matéria branca do corpo caloso contribuem para o surgimento de comportamentos agressivos.

A teoria mais aceita acerca da psicopatia afirma que o Sistema Límbico (parte do cérebro responsável por emoções e comportamentos sociais) em psicopatas está praticamente desativado, porém em pessoas que não apresentam indícios do transtorno o sistema límbico e o lobo frontal (parte do cérebro responsável pela razão) atuam juntos, proporcionando equilíbrio entre razão e emoção (DAYNES; FELLOWES, 2012).

A Ressonância Magnética Funcional (RMF) é responsável por constatar quais áreas do cérebro são ativadas em determinados momentos e através dela pode-se comprovar a ausência de emoções, pois os psicopatas apresentam o mesmo tipo de reação diante tanto de imagens agradáveis quanto de perversas (PIRES; LEITES, 2011).

2.6 TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAIS: FATORES PSICOSSOCIAIS

A Psicanálise entende que adolescentes com maior dificuldade para expressar seus sentimentos podem estar reprimindo seus afetos e suas emoções e quase tudo que é emocionalmente reprimido encontrará um meio de se exteriorizar. Essa exteorização poderia se dar em forma de dor, tristeza, angústia, ansiedade, depressão, vivências psicossomáticas ou comportamentos violentos (SOUZA, 2013).

A relação parental é de suma importância para o desenvolvimento da personalidade e quando esta é conturbada pode resultar em um trauma que aflora na adolescência por meio de comportamentos delituosos (LUZES, 2010).

A autora supracitada cita como fatores para o desenvolvimento de comportamentos violentos fatores psicológicos e sociais, tais como: dificuldade em direcionar a atenção, acessos de raiva e déficit em habilidades sociais e interpessoais, negligência parental, abuso físico ou mental, envolvimento em lutas físicas, exposição prolongada a conflitos ou situações violentas,

ausência de controle comportamental, agressividade.

Alguns autores dividem a psicopatia em primária e secundária, diferenciando-as por sua estrutura. A primária está relacionada à estrutura biopsíquica, estando presente desde a gestação, sendo genética e revelando-se em sua personalidade. A secundária está relacionada à decorrência da aprendizagem psicossocial, sendo produto das vivências negativas e do ambiente em que está inserido, desenvolvendo-se com o passar do tempo (PALHARES; CUNHA, 2010).

2.7 PSICOPATIA: HÁ CURA?

Para Silva (2017), a psicopatia não tem cura, pois não é uma doença, e sim um traço de personalidade, o jeito de ser do indivíduo.

Hare (2003) discorre que psicopatas não buscam tratamento, uma vez que não acreditam possuir um problema, não veem necessidade em mudar seus comportamentos, portanto mesmo que busquem terapia provavelmente ela não terá efeitos.

Grande parte dos autores acredita que o confinamento e controle seria a melhor maneira de lidar com esses indivíduos, pois não creem em um tratamento eficaz para reinseri-los no convívio social (NUNES; JORGE; GONZAGA, 2011).

Gonçalves (2007) afirma que todos têm direito a tratamento e no caso dos psicopatas este deve ser focal e não abrangente, não tentando mudar a personalidade, mas somente um aspecto desta.

Silva (2006) acredita que confinamento não é a solução para psicopatia ou para qualquer tipo de transtorno, pois para ela o encarceramento apenas agravaria as características criminosas.

De acordo com estudos a taxa de reincidência de psicopatas é duas vezes maior do que por outros presos e de reincidência por crimes violentos é três vezes maior do que por outros crimes, portanto faz-se necessário encontrar meios para diminuir esses índices, visto que psicopatas são altamente perigosos para aqueles que os cercam (STEFANO, 2016). O autor ainda discorre de que o transtorno de personalidade antissocial pode ser considerado um problema para a sociedade, pois os psicopatas não sentem remorso ou culpa pelos danos causados às vítimas, mas sentem prazer ao causar sofrimentos, dificultando então a cura, visto que uma vez que o indivíduo

não sente culpa e não vê suas atitudes como erradas, não vê motivos para mudar, talvez esse seja o motivo do bom prognóstico do transtorno ser extremamente complexo e difícil de ser alcançado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este estudo foi uma revisão Integrativa e sua busca de produção científica ocorreu no ano de 2018. Os resultados obtidos mostraram dificuldade em definição do que é Sociopatia/Psicopatia colocando essas duas nomenclaturas como Transtorno de Personalidade Antissocial, englobando assim, os diversos transtornos que afetam a personalidade, sendo necessário o indivíduo ter pelo menos 18 anos completos e ter tido alguns sintomas do Transtorno de Conduta até os 15 anos para assumir ser portadora do Transtorno de Personalidade Antissocial DSM-5 (2014).

Os achados também apontaram que a psicopatia segundo Silva (2017) é dividida em 3 graus: leve, moderado e grave, porém apesar de serem graduados em intensidade, todos de alguma forma trazem transtornos aos praticantes e seus familiares.

Alguns autores como Fernandes (2018); Rabello (2015); explicam que os termos Sociopatia/Psicopatia são causados por fatores genéticos/ biológicos/fisiológicos e fatores ambientais. Entretanto, alguns autores diferenciam esses conceitos, muitas vezes fazendo diferenciações no tipo de comportamento dos dois transtornos, como instabilidade um pouco menor nos sociopatas, ou então, maior frieza e detalhes nos crimes dos psicopatas. Não se deve esquecer que muitas vezes os termos psicopatia e sociopatia são sinônimos e sua distinção se fez apenas porque alguns psicólogos consideram psicopata muito parecido com “psicótico” (DAYNES; FELLOWES 2012).

Para Freire (2016), Roland (2014) e Hare (2013) na infância podemos identificar indícios do transtorno de personalidade antissocial em indivíduos que apresentam acessos de fúrias e comportamentos cruéis contra outras pessoas ou animais, indicando desprezo aos demais, burlando regras sociais e ultrapassando limites impostos por outrem. Grande parte dos criminosos sofreram abusos físicos ou mentais durante a infância e a

criança associa e assimila aspectos de seu contexto utilizando-os para compor sua própria identidade, interferindo nos seus comportamentos futuros (HEMERLY, 2016).

Pires e Leites (2011) explicam que comportamentos sociais e emoções são controlados pelo sistema límbico localizado no lobo pré-frontal e em exames de Ressonância Magnética Funcional confirma-se que psicopatas não expressam reações para imagens agradáveis nem para imagens desagradáveis. Isso confirma que o lobo frontal (parte responsável pela razão) nestes indivíduos funciona de modo exacerbado, tornando-os totalmente racionais.

Para Souza (2013) sempre encontramos um modo de exteriorizar sentimentos reprimidos, traumas, más relações parentais e abusos físicos ou mentais. Alguns autores chamam de Psicopatia Primária aquela que está relacionada à estrutura biopsíquica, presente desde a gestação apenas revelando-se mais tarde e de Psicopatia Secundária aquela que está relacionada à aprendizagem psicossocial, como resultado de experiências negativas e ambientes negativos, desenvolvendo-se aos poucos (PALHARES; CUNHA, 2010).

Autores como Gonçalves (2007) e Silva (2006) discutem o direito ao tratamento desses indivíduos, excluindo o confinamento como opção e focando nos aspectos da personalidade. Silva (2017) acredita que não há tratamento eficaz para a psicopatia, logo esta não tem cura. Para Stefano (2016) psicopatas não acreditam ter um problema, logo não veem necessidade em mudar seus comportamentos e não buscam tratamento, tornando-os altamente perigosos para a sociedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos da pesquisa sobre Psicopatia e Sociopatia: uma revisão integrativa, consoante com a literatura acessível, mostraram a dificuldade, não somente do cidadão comum, mas também da literatura, em diferenciar com precisão esses dois transtornos de personalidade, porém concluem que apesar de terem graus de gravidade que vão de leve a grave todos causam prejuízos aos próprios doentes e a outrem.

Os estudos também mostraram que esses tipos de transtornos de Personalidade Antissocial podem ter início na tenra idade, porém só podem

receber o diagnóstico confirmado com pelo menos 18 anos e ter havido algum sintoma de Transtorno de Conduta até 15 anos.

As causas da psicopatia podem ser genéticas (discute-se a sua hereditariedade), biológicas (alterações no lobo pré-frontal responsável por emoções e comportamentos sociais) ou psicossociais (negligência parental, abusos físicos ou mentais, exposição a ambientes negativos e situações conflituosas).

Pelos estudos concluiu-se a dificuldade de encontrar tratamento eficaz para o transtorno de personalidade antissocial e visto que os psicopatas não buscam tratamento não se pôde ainda encontrar uma cura. Notou-se também a falta de consenso sobre o que fazer com esses indivíduos (encarcerá-los ou não).

Entretanto, manifesta-se a limitação desse trabalho que mesmo sendo exercido com obediência a literatura, buscando artigos recentes, ainda sim, há necessidade de mais estudos sobre o tema, principalmente pela complexidade na diferenciação dos termos Psicopata/Sociopata. Desse modo, sugere-se mais pesquisas sobre o tema, propondo a aplicação da metodologia do estudo para outras parcelas populacionais no sentido de somar novos estudos no Brasil, onde ainda são conflitantes o diagnóstico destes transtornos.

REFERÊNCIAS

A.P.A (American Psychiatric Association). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Distúrbios Mentais - DSM-5**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CASOY, I. **Arquivos Serial Killers – Made In Brazil e Louco ou Cruel? – Rio de Janeiro: Darkside Books, 2014.**

DAYNES, K; FELLOWES, J. **Como identificar um psicopata: cuidado! Ele pode estar mais perto do que você imagina**. 1ª edição. Cutrix, 2012. Ebook Kindle.

FERNANDES, F. **Psicopata VS. Sociopata 2018: Sinais, perigos e diferenças**. 2018. Disponível em: <https://melhorsauade.org/2016/07/30/psicopata/> Acesso em: 09/07/2018.

FREITAS, I. A. **Responsabilidade penal do psicopata**. 2016. 110f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Prática Judiciante) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2016. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/13707>. Acesso em: 08/05/2018.

GONÇALVES, R. A. Promover a mudança em personalidades anti-sociais: punir, tratar e controlar. **Revista Análise Psicológica, Portugal**, v. 4, n. 25, p. 571-583, 2007. Disponível em: http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/6083/1/2007_25%284%29_571.pdf. Acesso em: 01/07/2018.

HARE, R. D. **Sin conciencia: El inquietante mundo de los psicópatas que nos rodean**. Espanha. Editora: Paidós Iberica, 2003.

HEMERLY, M. V. S. **O perfil criminal e a investigação de homicídio serial**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 2016. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.55577&seo=1>. Acesso em: 31/05/2018.

LUZES, C. A. Um olhar psicológico sobre a delinquência. **Revista Eletrônica Psicologia.com.pt**. 2010. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0520.pdf> . Acesso em: 06/07/2018.

NUNES, C. L.; JORGE, J. P.; GONZAGA, M. T. C. O conceito de psicopatia e seus possíveis tratamentos. In: Encontro Internacional de Produção Científica, VII. 2011, Maringá. **Anais Eletrônicos VII EPCC**. Maringá, 2011, p.1-5. Disponível em: https://www.unicesumar.edu.br/epcc-2011/wp-content/uploads/sites/86/2016/07/camila_luciane_nunes.pdf. Acesso em: 01/07/2018.

PALHARES, D. O; CUNHA, M. V. R. O psicopata e o direito penal brasileiro: Qual a sanção penal adequada? **Revista Jurídica Práxis Interdisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 1-17, 2012. Disponível em: <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/praxis/article/view/255>. Acesso em: 09/07/2018.

PIRES, G. L.; LEITES, M. H. Criminosos comuns ou psicopatas? **Revista Eletrônica do Instituto Sergipano de Direito do Estado. Sergipe, v.1, n.1, p. 1-22, Abr/Set, 2011.** Disponível em: http://www.reidese.com.br/artigos/032011/032011_2.pdf. Acesso em: 01/07/2018.

RABELLO, L. **Psicopatas Versus Sociopatas: Qual é a diferença?** 2015. Disponível em: <https://misteriosdomundo.org/psicopatas-vs-sociopatas-qual-e-a-diferenca/#ixzz4N68ORQdv>. Acesso em: 31/05/2018.

RÂMILA, J. **Predadores humanos: o obscuro universo dos assassinos em série.** Trad. Valencia, A. São Paulo: Madras, 2012.

ROLAND, P. **Por Dentro das Mentess Assassinas: a história dos perfis criminosos.** Madras, 2014.

SCHECHTER, H. **Serial Killers, anatomia do mal.** Darkside Books, 2013.

SILVA, A. B. B. **Mentes perigosas: o psicopata mora ao lado.** 2ª Ed - São Paulo: Globo, 2014.

SILVA, A. B. **Psicanálise e Psicopatia: a luz da psicanálise sob o sombrio mundo dos psicopatas.** eBook Kindle, 1ª edição. 2017.

SILVA, J. P. F. A Psicopatia a partir da Psicanálise: desmistificando a visão da mídia. **Revista Mneme Revista de Humanidades. Caicó (RS), v.16, n.37, p.72-90, Jul./Dez. 2015.** Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/viewFile/075/6199>. Acesso em: 01/07/2018.

SILVA, M. B. Psicopatologia no Direito Penal. **Revista Âmbito Jurídico, (RG), v.10, n.38, p.1-15.** 2007. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3544. . Acesso em: 09/07/2018.

SOUZA, C. C. **Características psicológicas de adolescentes que cometeram homicídio.** 2013, p.1-78. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Católica de Goiás, 2013. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/1821/1/CAROLINA%20CARDOSO%20DE%20SOUZA.pdf>. Acesso em: 01/07/2018.

STEFANO, L. B. Reféns da psicopatia. **Revista Eletrônica de Graduação do Univem.** Marilía, v.9, n.1, p. 235-251, 2016. Disponível em: <http://revista.univem.edu.br/REGRAD/article/view/1270>. Acesso em: 03/07/2018.